Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 12/69

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAR UMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Camara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar e instalar no corrente exercício, uma Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispender da importância de até Ncr$ 5.000,00 para a instalação / da Biblioteca.

Art. 3º)- Em época oportuna, será suplementada a dotação / 098/87 do orçamento vigente de 1.970, para fazer face as despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 5 de dezembro de 1969

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA DAR PARECER.
Em 17 de 12 de 1969
PRESIDENTE